



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa aquisição de passagens aéreas de ida e vinda para a cidade de Cuiabá/MT.

2. Justificativa da Contratação

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar a viagem do Presidente do Previ-Mossoró para a cidade de Cuiabá/MT, para resolução de questões ligadas ao Censo Previdenciário.

Especificações dos Serviços:

O objeto deste processo consiste no fornecimento de 2 (duas) passagens aéreas de ida e volta para a cidade de Cuiabá – Mato Grosso.

Trajetos para Cuiabá /MT: ida: saída de Natal/RN à Cuiabá /MT.

Trajetos para Mossoró/RN: volta: Cuiabá /MT à Natal/RN.

Dias de viagem: do dia 04 a 06 de março de 2024.

3. Prazo para entrega do serviço:

O Serviço deve ser entregue em até 24 horas após emissão da ordem de serviço.

4. Estimativa de valor:

O estimado da contratação é de R\$6.974,74 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a pesquisa de mercado.

5. Forma de pagamento:

O pagamento ao fornecedor será efetuado de acordo com o fornecimento do serviço. Caso inexista pendência, após a liquidação da despesa, o pagamento será efetuado em até 30 dias.

6. Dotação Orçamentária:



24.201 – PREVI MOSSORÓ

2.302 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33– PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO

Fonte 18000000- RPPS

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo Referência e os termos de sua proposta;
- 7.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.3 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.4 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto deste Termo de Referência;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 9.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.6. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do serviço;



10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não haverá subcontratação.

11. DOS CASOS OMISSOS:

11.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente Termo de Referência, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/21, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

12.1. DO FORO:

12.2. As partes elegem o foro da Comarca de Mossoró-RN, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir os possíveis litígios que decorram do presente procedimento.

MOSSORÓ-RN, 23 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Laryssa Rayane de Oliveira Silva
Assessora Técnica Previdenciária
Membro da equipe de contratação

Cássio Rodrigo da Costa Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

Aprovo o presente Termo de Referência.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências necessárias.